



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 1 de 2 de janeiro de 2025

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **2 de janeiro de 2025**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **1/2025** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreiradoalentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 3 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO



REUNIÃO N.º 1 de 2 de janeiro de 2025

=====

B.2 - APOIO ÀS FREGUESIAS

(8) – Através do registo externo nº 17003/2024 do dia 5 de dezembro, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a cedência de 200 lâmpadas de exterior para a decoração de Natal no Jardim da Junta em Figueira dos Cavaleiros, no período de dezembro a 15 de janeiro de 2025. Os serviços informaram acerca da disponibilidade para o empréstimo de 150 lâmpadas, o qual foi deferido pelo Senhor Presidente no dia 17 de dezembro. Para conhecimento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho. Remeter à Assembleia Municipal.**”

(9) – Através do registo externo nº 17381/2024 do dia 16 de dezembro, a União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um e-mail a solicitar a disponibilização de uma sala na Universidade Popular para o dia 8 de janeiro pelas 9:30h, para a realização de provas escritas no seguimento do procedimento concursal para a constituição jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de assistente técnico. Os serviços informaram acerca da disponibilidade para o dia e hora solicitada.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.**”

B.3 - EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(10) – Processo – L-REC 1/2023 - Requerente: Gustavo Roque Pereira da Graça da Silva, referente a Reconstrução de Habitação na Rua do Paraíso em Canhestros. Pedido de apreciação: CPA (Audiência Prévia).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos propostos.**”

(11) – Processo – L-ACE 11/2023 -Requerente: Padrão Variável – Transformação de Rochas Ornamentais, Lda., referente a Construção de Armazém com escritório e Edifício de Apoio em Peroguarda. Pedido de apreciação: CPA (Audiência Prévia).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos propostos.**”

(12) – Processo – L-ACE 10/2023 -Requerente: Padrão Variável – Transformação de Rochas Ornamentais, Lda., referente a Construção de Telheiro, Armazém e Escritórios em Peroguarda. Pedido de apreciação: CPA (Audiência Prévia).


“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos propostos.**”

(13) – Processo – PL-LEG 13/2024 - Requerente: Manuel Francisco Rocha Bernardo, referente a Legalização de lagar artesanal e construções anexas de apoio agrícola. Pedido de aprovação: Em face dos elementos em falta (RAN).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Proceder de acordo com o parecer técnico.**”

(14) – Processo – PL-LEG 14/2024 - Requerente: Rui Manuel Coelho Mota Brito Colaço, referente a Legalização de fachada na Rua António Feliciano de Castilho, 14-16 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Legalização.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aceitar o projeto nos termos propostos pelos serviços.**”



(15) – Processo – L-EDI 20/2021 - Requerente: Pedro Miguel Grelado Aniceto, referente a Construção de Habitações (2) na Estrada Nacional 259 em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de apreciação: De proposta de confirmação da Caducidade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Confirmada a caducidade.**”

(16) – Através do registo interno nº 8119/2023, do dia 28 de setembro de 2023, referente a Casa de Rega na Malhada Velha, o qual já foi anteriormente presente em reuniões da câmara tendo a penúltima sido a reunião de 5 de junho de 2024, na qual se deliberou por unanimidade o seguinte: *Conceder um prazo de 90 dias para regularização sob pena de demolição.*”, na sequência da qual o infrator veio solicitar mais 90 dias para a legalização devida. O processo tornou a ser presente à reunião da câmara do dia 11 de setembro de 2024, na qual se deliberou por unanimidade o seguinte: *Autorizada a prorrogação do prazo.* No dia 10 de dezembro os serviços informaram o seguinte: *Elaborado ofício 7346/2024 com AR (90 dias). AR de 18-09-2024. Deu entrada nos serviços procedimento PL-LEG 19/2024. Para conhecimento.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”

(17) – Através do registo interno nº 8117/2023, do dia 28 de setembro de 2023, referente a Casa de Rega na Malhada Velha, o qual já foi anteriormente presente em reuniões da câmara tendo a penúltima sido a reunião de 5 de junho de 2024, na qual se deliberou por unanimidade o seguinte: *Conceder um prazo de 90 dias para regularização sob pena de demolição.*”, na sequência da qual o infrator veio solicitar mais 90 dias para a legalização devida. O processo tornou a ser presente à reunião da câmara do dia 11 de setembro de 2024, na qual se deliberou por unanimidade o seguinte: *Autorizada a prorrogação do prazo.* No dia 10 de dezembro os serviços informaram o seguinte: *Elaborado ofício 7340/2024 com AR (90 dias). AR de 18-09-2024. Deu entrada nos serviços procedimento PL-LEG 19/2024. Para conhecimento.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”

(18) – Através do registo interno nº 1924/2021 do dia 25 de março de 2021, referente à alteração de fachada sem comunicação prévia na rua Sábio Pasteur em Ferreira do Alentejo, os serviços informaram o seguinte: *No seguimento do ponto 15 do presente roteiro, informo que à data a arguida procedeu ao pagamento voluntário da respetiva coima, tendo o processo de contraordenação sido arquivado por despacho superior datado de 7/12/2021. Este processo deverá correr os seus trâmites na DUOP. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Proceder em conformidade com o despacho do procedimento.**”

(19) – Através do registo interno nº 1985/2021 do dia 29 de março de 2021, referente à construção de casão em Alfundão sem o devido licenciamento, os serviços informaram, no dia 6 de dezembro de 2024, o seguinte: *Foi aplicada ao arguido uma coima no valor de 2000€ (dois mil euros), tendo sido liquidada, bem como as respetivas custas, pelo que o processo de contraordenação foi arquivado por despacho superior de 17/12/2023. Segundo informação da DUOP prestada em 12/10/2023, na saída interna nº 6624/2021 (anexa), ainda não foi entregue nenhum processo de legalização da referida obra. À consideração de V. Ex^a.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Notificar para os devidos procedimentos de legalização no prazo de 60 dias.**”

(20) – Através do registo interno nº 1839/2024 do dia 1 de março, referente ao antigo hotel das Picanheiras e cujo processo já foi anteriormente presente à reunião da câmara do dia 22 de maio, com a seguinte deliberação: *Cumprir com o auto de vistoria e conceder o prazo de 60 dias para a realização de obra; vieram os serviços informar no dia 30 de agosto que o prazo para cumprir com o respetivo auto de vistoria foi ultrapassado. O Senhor Vereador José Guerra, no dia 27 de outubro, emitiu o seguinte despacho: DFP: Instaurar processo de contraordenação; DUOP: Proceder-se ao registo predial da intimação para a execução das obras nos termos do nº5 do art. 89º do RJUE; no dia 23 de dezembro, o Chefe da DUOP informou o seguinte: Não foi cumprido o prazo dado na reunião de câmara de 22/05/2024. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Notificar o proprietário para o cumprimento da vistoria sob pena de participação ao Ministério Público.**”

(21) – Através do registo externo nº 15323/2024 do dia 29 de outubro, a Direção Regional de Agricultura do Alentejo remeteu o Ofício referente à Deliberação da Entidade ERRAN – Ata 16/2024, que se anexa.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Juntar ao processo de licenciamento para prosseguir a sua tramitação.**”

(22) – Através do registo externo nº 5421/2024 do dia 10 de abril de 2024, referente a um prédio degradado em Alfundão, já anteriormente presente à reunião da câmara do dia 17 de julho de 2024 com a seguinte deliberação: *Efetuar vistoria nos termos propostos*; os serviços remeteram o respetivo auto de vistoria e propõem que o proprietário do prédio seja notificado para a realização das obras ali descritas, devendo fixar-se um prazo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Notificar o proprietário em conformidade para a realização de obras no prazo de 60 dias.**”

(23) – Através do registo externo nº 17369/2024 do dia 16 de dezembro, a Sociedade de Solicitadores Florbela Santos e Paulo Santos, enviou um e-mail a solicitar a emissão de Certidão de Antiguidade/Anterior a 1951 para o prédio sito na Rua Filipe Rosa Camacho, na Freguesia de Ferreira do Alentejo. Os serviços informaram que dado o tempo decorrido desde a emissão da certidão referida (2001), deverá ser agendada nova vistoria ao imóvel que comprove que o mesmo mantém as características anteriores a 1951 e que o mesmo não foi sujeito a obras que requeiram licenciamento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Agendar vistoria ao prédio.**”

B.4 - SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(24) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 10250/2024, de 27 de dezembro de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve:

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.

Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**”.

B.5 - APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

(25) – Através do registo externo nº 16575/2024 do dia 27 de novembro, a Associação Expandcourage enviou um e-mail a solicitar a disponibilização de uma sede para a Associação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ceder um dos espaços não utilizados. Deve o SLT indicar o mesmo.**”

(26) – Através do registo interno nº 10280/2024 do dia 27 de dezembro, o Chefe de Serviços do SLT informou o seguinte: *Venho por este meio enviar em anexo para conhecimento da reunião da câmara o mapa dos serviços efetuados com as Coletividades, Juntar e Uniões de Freguesias durante o mês de dezembro de 2024.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Ratificados os despachos. Das freguesias remeter à Assembleia Municipal.**”

B.6 - RECURSOS HUMANOS. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS E TRANSAÇÃO

(27) – Através do registo interno nº 8351/2024 do dia 18 de outubro, o SLT remeteu a seguinte informação: *No seguimento do Procedimento Concursal para a Contratação de dez Assistentes Operacionais / Cantoneiros de Limpeza, procedimento esse já concluído, venho reforçar a necessidade de se contratarem mais cinco operacionais nesta área, uma vez que os serviços são imensos, e existe a necessidade de reforçar esta área operacional urgentemente, para que consigamos fazermos face a todas as solicitações que recebemos diariamente. À consideração superior.* O Chefe de Serviços dos SRH informou o seguinte: *Conforme solicitado, e para que o Sr. Presidente que possa considerar e submeter a apreciação da câmara municipal a abertura de procedimento para o preenchimento de 5 postos de trabalho, verificando-se previamente o recurso a reserva de recrutamento interna. Junto se anexa proposta e cabimento com os valores atualizados pela TRU de 2025. À consideração superior e submissão a reunião de Câmara se for esse o entendimento.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme proposto.**”

(28) – Através do registo externo nº 17572/2024 do dia 23 de dezembro, o Dr. Celso António Serra enviou a sentença homologatória de acordo e DUC, referente o processo 150/22 do trabalhador Manuel Joaquim Maia Leocádio.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Ratificado o despacho.**”

B.7 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES

(29) - Através do registo interno nº 10188/2024 do dia 23 de dezembro, o SLT/CROFA informou que foram doados pela Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo ao CROFA os seguintes materiais para canídeos: 2 Sacas de ração adultos (4kg); 2 Caixas de patê adultos (400 gr); 2 Caixas de patê adultos (200 gr); 2 Latas de patê adultos (1.200 kg); 1 Lata de patê adultos (400 gr); 1 Saco de arroz trinca (1 kg); 5 Caixas de ossinhos (biscoitos) (150 gr); para conhecimento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aceitar a doação.**”

(30) – Através do registo interno nº 10138/2024 do dia 19 de dezembro, a DC-Museu remeteu a listagem de doações efetuadas ao Museu Municipal no decorrer do ano de 2024, para a devida aprovação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aceitar a doação.**”

B.8 - APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

(31) – **(Primeiro)** Através do registo interno nº 9912/2024 de 10 de dezembro de 2024, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior com frequência no Curso de Finanças Empresariais no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(32) – **(Segundo)** Através do registo interno nº 9899/2024 de 10 de dezembro de 2024, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior com frequência no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas na Universidade do Algarve, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

B. 9 - OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(33) – Através do registo externo nº 14143/2024 do dia 4 de outubro, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros remeteu informação referente ao Projeto da Casa Mortuária em Figueira dos Cavaleiros. Os serviços anexaram o projeto das infraestruturas elétricas e estimativa orçamental, bem como o projeto de arquitetura na fase de execução, que se anexam. O Senhor Presidente informou o seguinte: *Tendo em conta que a comunicação inicial já é a concordância da junta de freguesia, submete-se à reunião da câmara para que esta delibere sobre o projeto e sobre a sua execução.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto e a sua execução.**”

(34) – Através do registo interno nº 1531/2024, do dia 22 de fevereiro, o Sr. Presidente remeteu a seguinte informação: *Aquando da demolição de dois edifícios contíguos à Igreja de Aldeia de Ruins estava previsto que fosse aplicado reboco nas paredes da Igreja que ficaram a descoberto. Contudo, têm vindo a chegar à câmara reclamações de que subsistem infiltrações nas ditas paredes da Igreja inviabilizando a sua utilização, sobretudo com tempo chuvoso. Em breve haverá a demolição de mais outro edifício contíguo à Igreja, colocando-se iguais questões. Assim, solicito à DUOP uma observação do local e que elabore e me envie uma apreciação da questão. Envolver e ouvir a junta de freguesia. Os serviços da DUOP informaram o seguinte: A solução passa pelo "gateamento das paredes", rejuntamento de fissuras com material elástico e reparação da cobertura. Deverá ser consultada empresa para apresentar orçamento, uma vez que face à conjuntura atual de preços e escassez de mão de obra, não é possível apresentar, com rigor, uma estimativa orçamental para a execução deste trabalho. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: DUOP: - Considerando que o edifício há décadas serve de Igreja, com uma função comunitária, incluindo como a única Casa Mortuária da Aldeia. - Considerando que as intervenções da câmara nos edifícios contíguos terão influído na degradação da estabilidade das paredes da Igreja, conforme informação técnica supra 4. - Considerando o informado tecnicamente supra 10: a) DUOP: Fazer consulta preliminar ao mercado. a empresas da especialidade, para apresentar orçamento para reparação da igreja. b) SJI: À reunião da câmara.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”

(35) – Através do registo interno nº 6717/2021 do dia 15 de outubro de 2021, referente à substituição de projetores no estádio municipal, os serviços remeteram, no dia 17 de dezembro de 2024, o Plano de Gestão Ambiental, o Plano de Estaleiro, Segurança e Higiene do Trabalho, as declarações de responsabilidade do autor, e a respetiva documentação. O Chefe de Divisão da DUOP informou o seguinte: *Junto anexo para aprovação o caderno de encargos, Projeto de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Projeto de Estaleiro e segurança e higiene no trabalho e o convite referentes a empreitada de obras públicas mencionada em epígrafe. Estas peças são as necessárias ao procedimento de formação de contrato de consulta previa, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 40º do CCP (código dos contratos públicos publicado em anexo ao D. L 18/2008 de 29 de janeiro e alterado pelo D.L nº111-B/2017 de 31 de agosto). O caderno de encargos encontra-se elaborado nos termos do artº 43º do Código dos Contratos Públicos, integrando, projeto de execução, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição. Esta empreitada poderá realizar-se por consulta previa, nos termos da alínea c) do artº 19º do CCP. Propõe-se a consulta as seguintes empresas: - CITAC, Lda; - Pedro Moreira e Cª, Lda.; - Humberto Pimentel Esteves e Filhos Lda.; - JJ Tomé.; à consideração superior. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: DFP: Autorizado cumprindo-se as normas legais de despesa e de contratação. SJI: Conhecimento à reunião da câmara.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”

B.10 - EXPLORAÇÃO DE INERTES. VISTORIA

(36) – Através do registo externo nº 15677/2024 do dia 6 de novembro, a Direção Geral de Energia e Geologia enviou a convocatória para vistoria trienal, referente à pedreira 5318, denominada Garcia Menino II, nos termos do nº2 do artigo 31º da Lei de Pedreiras.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”

B.11 - DIREITOS DE PREFERÊNCIA

(37) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A câmara municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(38) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **A câmara municipal não pretende exercer o direito de preferência.**”

(39) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(40) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(41) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Alfundão.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(42) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(43) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

B.12 - PATRIMÓNIO MUNICIPAL

(44) – Através do registo interno nº 7597/2023 do dia 11 de setembro de 2023, o Senhor Presidente informou o seguinte: *O terreno urbano, sito na rua D. Joaquina Figueira, em Alfundão, propriedade da câmara municipal, não tem identificada nenhuma utilidade pública atual ou futura. Ouvida a Junta de Freguesia respetiva, também esta é de opinião que o terreno é desnecessário. Assim, solicito que se prepare uma proposta de alienação, começando por se proceder à avaliação, por perito da lista oficial.* O processo foi presente à reunião da câmara do dia 8 de maio de 2024, na qual se deliberou por unanimidade o seguinte: *Abrir o procedimento para uma hasta pública, no valor da avaliação e com a utilização para fins habitacionais. Remeter à reunião da câmara posteriormente o processo de aprovação da hasta pública.* No dia 12 de outubro de 2024 o Senhor Presidente informou que foram levantadas dúvidas devido a serem dois terrenos contíguos e a área de entrada para a rua pública ser escassa, e questionou acerca do ponto de situação. No dia 17 de outubro de 2024, o Chefe da DUOP, à data, Álvaro Ramos, informou o seguinte: *Tanto quanto é do meu conhecimento, o vizinho*

reclamou foi da limpeza do terreno da câmara municipal, que não lhe permitia ter acesso ao seu prédio. Esse assunto transitou para o SAASR, que informou ir tratar dessa limpeza.

No dia 16 de dezembro, o atual Chefe da DUOP, Vítor Roque, informou o seguinte: *Sugere-se junção dos dois prédios. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a proposta e remeter aos serviços de património para tratar.**”

B.13 - SINGA BAIRRO 2

(45) – Através do registo interno nº 5809/2024 do dia 10 de julho de 2024, foi enviado pelo SJI uma minuta tipo de contrato para adjudicação definitiva de lotes de terreno no Singa Bairro 2, que servirá para os restantes lotes e, no caso, para a atribuição a título definitivo ao concorrente identificado na ata de alienação anexa. Foram também enviadas as normas de Hasta Pública para novamente se proceder à abertura para o referido loteamento dos lotes não atribuídos.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **1 - Deliberou a título definitivo a atribuição do lote 1 a Ana Pancada; 2 - Aprovação da minuta do contrato promessa; 3 - Aprovação das normas de alienação dos lotes livres do Bairro Singa 2; 4 - Data limite de entrega das propostas dia 03/02/2025 e abertura dia 04/02/2025; 5 - Júri: Maria José Couraça, Joaquim Filipe Falsário Palma e Francisco José Rosa Santana; Suplentes: Hélia José Santinhos Correia e Paula Alexandre Caneiras Parreira.**”

O Presidente da Câmara,


Luís António Pita Ameixa

